

Prefeitura Municipal de Irecê

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA
CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irecê – BA no uso de suas atribuições legais, RETIFICA que na Publicação do Extrato da dispensa nº 1525/2016 firmada com a CAIXA ECOMOMICA FEDERAL, cujo objeto é Contratação de Instituição Financeira para centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, a título de exclusividade, abrangendo todos os servidores, lançados em contas salário individuais, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município, pelo prazo de 60 meses, publicado no dia 29 de junho de 2016 no Diário Oficial do Município:

Onde se lê:

Valor: R\$ 1.963.755,81 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 1.932.871,96 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

Irecê – BA, 29 de junho de 2016.

Maisa de Oliveira Nogueira
Presidente da COPEL